

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 144/2021.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 3, de 01 de janeiro de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 81 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Conceder à servidora ANNA PAULA CAPITEL CAMARGO, matrícula 10145, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 730 (Setecentos e trinta) dias de licença para tratar de interesses particulares, com início em 28/06/2021 e término em 27/06/2023, conforme processo nº 16841/2021 de 28/06/2021.

Corumbá, MS, 28 de Junho de 2021.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA "P" Nº 03 DE 01/01/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 8faaec94

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>